



APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 01 / 07 / 20 20.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER À SUBEMENDA APRESENTADA O PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 145/2019

EMENTA: Reformula o Conselho Municipal de Cultura e cria o Fundo Municipal de Cultura.

AUTOR: Executivo Municipal

Autor da Subemenda: Ver. Carlos Nilo

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto navarro, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. --

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2020.

Ulberto Navarro (Garrão)
Relator da CCCJAI